



**OBSERVATÓRIO DE
GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA:**

***FRAGILIDADE FISCAL
DE PARTE DAS EMPRESAS
LISTADAS NA BOVESPA***

Gilberto Luiz do Amaral

João Eloi Olenike

Letícia Mary Fernandes do Amaral

Fernando Steinbruch

15 de julho de 2009

OBSERVATÓRIO DE GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA

FRAGILIDADE TRIBUTÁRIA DE EMPRESAS LISTADAS NA BOVESPA

- *29,11% das empresas listadas na Bovespa têm débitos tributários inscritos na Dívida Ativa da União;*
- *Índice aceitável seria de 10%;*
- *Falha na governança tributária das empresas pode causar prejuízos seríssimos para o mercado e investidores;*
- *Por se tratarem das maiores empresas brasileiras, fragilidade fiscal denota a necessidade de elevação dos padrões de controle tributário;*
- *Apesar da complexidade do sistema tributário brasileiro, resultado da pesquisa demonstra falhas de gestão tributária corporativa.*

1) MERCADO DE AÇÕES

As empresas listadas na BOVESPA são sociedades anônimas de capital aberto, que atuam no mercado de ações, negociando com o público em geral seus títulos e valores mobiliários – ações, bônus de subscrição, debêntures e notas promissórias –, através da Bolsa de Valores.



Estas empresas se comprometem a manter uma gestão empresarial ou corporativa, baseada na ética, transparência, consistência e estrita legalidade, de forma a dar segurança aos investidores e inibir a prática de privilégios a determinados acionistas em detrimento dos demais. A isto se denomina governança corporativa.

As empresas que captam recursos junto ao público, através da negociação de suas ações e demais títulos mobiliários na Bolsa de Valores, devem adotar um conjunto de procedimentos visando à coordenação, controle e revisão dos procedimentos tributários. Com a sua prática, há a redução dos riscos fiscais e o estabelecimento de índices de eficiência, que possibilitam a consistência e transparência das demonstrações financeiras, atendendo aos elevados padrões de governança corporativa, gerando credibilidade e confiabilidade perante o mercado e as partes relacionadas. Trata-se, pois, da governança corporativa no que se refere à tributação ou Governança Tributária.

2) OBSERVATÓRIO DE GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA

O IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, juntamente com o IGTAX – Instituto de Governança Tributária, criou o Observatório de Governança Tributária, com a finalidade de analisar e desenvolver estudos sobre a gestão tributária das empresas, bem como detectar as fragilidades de governança tributária que podem resultar em prejuízo do mercado, das empresas e dos investidores.

A primeira parte deste estudo se concentra no levantamento estatístico da regularidade fiscal das empresas listadas na BOVESPA, a partir da divulgação pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional da Lista de Devedores que Possuem Débitos com a Fazenda Nacional Inscritos em Dívida Ativa da União (www.pgfn.gov.br).

O levantamento foi feito em data de 13 de julho de 2009, através de pesquisa no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, utilizando-se de busca pelo CNPJ das 553 empresas listadas na Bovespa naquela data.

3) EMPRESAS LISTADAS NA BOVESPA

Na data deste estudo, havia 553 empresas listadas na BOVESPA (www.bovespa.com.br), com a seguinte divisão por estados:

TOTAL EMPRESAS BOVESPA - POR ESTADO		
UF	Qtde. Empresas	%
AMAZONAS	2	0,36%
BAHIA	15	2,71%
CEARÁ	7	1,27%
DISTRITO FEDERAL	10	1,81%
ESPÍRITO SANTO	4	0,72%
GOIÁS	1	0,18%
MARANHÃO	2	0,36%
MINAS GERAIS	33	5,97%
MATO GROSSO DO SUL	1	0,18%
MATO GROSSO	3	0,54%
PARÁ	3	0,54%
PERNAMBUCO	2	0,36%
PIAUÍ	1	0,18%
PARANÁ	17	3,07%
RIO DE JANEIRO	121	21,88%
RIO GRANDE DO NORTE	3	0,54%
RIO GRANDE DO SUL	45	8,14%
SANTA CATARINA	26	4,70%
SERGIPE	3	0,54%
SÃO PAULO	244	44,12%
TOCANTINS	1	0,18%
OUTROS PAÍSES	9	1,63%
TOTAL	553	100%



Estas empresas estão divididas nos seguintes setores de atividades:

TOTAL EMPRESAS BOVESPA - POR ATIVIDADE - SETOR		
SETOR	Qtde. Empresas	%
Bens Industriais	18	3,25%
Construção e Transporte	96	17,36%
Consumo Cíclico	75	13,56%
Consumo não Cíclico	50	9,04%
Financeiro e Outros	136	24,59%
Materiais Básicos	56	10,13%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	8	1,45%
Tecnologia da Informação	7	1,27%
Telecomunicações	25	4,52%
Utilidade Pública	72	13,02%
Sem classificação específica	10	1,81%
TOTAL	553	100%

Sua classificação em subsetores é a seguinte:

TOTAL EMPRESAS BOVESPA - POR ATIVIDADE - SUBSETOR		
SUBSETOR	Qtde. Empresas	%
Comércio	3	0,54%
Equipamentos Elétricos	2	0,36%
Máquinas e Equipamentos	13	2,35%
Material de Transporte	15	2,71%
Serviços	5	0,90%
Construção e Engenharia	40	7,23%
Transporte	36	6,51%
Comércio	16	2,89%
Diversos	6	1,08%
Hoteis e Restaurantes	4	0,72%
Lazer	8	1,45%
Mídia	4	0,72%
Tecidos, Vestuário e Calçados	29	5,24%
Utilidades Domésticas	8	1,45%
Agropecuária	3	0,54%



Alimentos Processados	24	4,34%
Bebidas	1	0,18%
Comércio e Distribuição	8	1,45%
Diversos	4	0,72%
Fumo	1	0,18%
Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	2	0,36%
Saúde	7	1,27%
Exploração de Imóveis	10	1,81%
Holdings Diversificadas	8	1,45%
Intermediários Financeiros	40	7,23%
Outros	36	6,51%
Previdência e Seguros	1	0,18%
Securitizadoras de Recebíveis	33	5,97%
Serviços Financeiros Diversos	8	1,45%
Embalagens	4	0,72%
Madeira e Papel	12	2,17%
Materiais Diversos	4	0,72%
Mineração	6	1,08%
Químicos	13	2,35%
Siderurgia e Metalurgia	17	3,07%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	8	1,45%
Computadores e Equipamentos	3	0,54%
Programas e Serviços	4	0,72%
Telefonia Fixa	16	2,89%
Telefonia Móvel	9	1,63%
Água e Saneamento	6	1,08%
Energia Elétrica	64	11,57%
Gás	2	0,36%
NÃO CLASSIFICADAS	10	1,81%
TOTAL	553	100%

4) EMPRESAS LISTADAS NA BOVESPA COM INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Através de busca pelo CNPJ realizada em 13/07/2009 no site <http://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/devedores/listaDevedores.jsf> foi possível constatar que das 553 empresas listadas na Bovespa, **161 empresas ou 29,11% do**

total constam na relação de devedoras da União, sem que tenham parcelamento, impugnações e recursos, depósitos judiciais ou garantias ou determinação judicial que suspendam a exigibilidade do crédito tributário.

As empresas inscritas em dívida ativa da União, segregadas por estado da sua sede são:

EMPRESAS NA DÍVIDA ATIVA - POR ESTADO		
UF	Qtde. Empresas	%
AMAZONAS	1	0,62%
BAHIA	7	4,35%
CEARÁ	2	1,24%
DISTRITO FEDERAL	3	1,86%
ESPÍRITO SANTO	2	1,24%
MARANHÃO	1	0,62%
MINAS GERAIS	11	6,83%
PARÁ	1	0,62%
PARANÁ	4	2,48%
RIO DE JANEIRO	32	19,88%
RIO GRANDE DO NORTE	1	0,62%
RIO GRANDE DO SUL	10	6,21%
SANTA CATARINA	12	7,45%
SERGIPE	2	1,24%
SÃO PAULO	72	44,72%
TOTAL	161	100%

Seus setores de atividade são:

EMPRESAS NA DÍVIDA ATIVA - POR ATIVIDADE - SETOR		
SETOR	Qtde. Empresas	%
Bens Industriais	6	3,73%
Construção e Transporte	26	16,15%
Consumo Cíclico	33	20,50%
Consumo não Cíclico	18	11,18%



Financeiro e Outros	23	14,29%
Materiais Básicos	21	13,04%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	4	2,48%
Tecnologia da Informação	2	1,24%
Telecomunicações	2	1,24%
Utilidade Pública	22	13,66%
NÃO CLASSIFICADOS	4	2,48%
TOTAL	161	100%

Seus subsetores são:

EMPRESAS NA DÍVIDA ATIVA - POR ATIVIDADE - SUBSETOR		
SUBSETOR	Qtde. Empresas	%
Comércio	7	4,35%
Máquinas e Equipamentos	3	1,86%
Material de Transporte	5	3,11%
Serviços	2	1,24%
Construção e Engenharia	12	7,45%
Transporte	7	4,35%
Hoteis e Restaurantes	1	0,62%
Lazer	4	2,48%
Mídia	2	1,24%
Tecidos, Vestuário e Calçados	19	11,80%
Utilidades Domésticas	3	1,86%
Alimentos Processados	12	7,45%
Bebidas	1	0,62%
Comércio e Distribuição	2	1,24%
Diversos	1	0,62%
Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	2	1,24%
Exploração de Imóveis	2	1,24%
Holdings Diversificadas	2	1,24%
Intermediários Financeiros	13	8,07%
Outros	3	1,86%
Securizadoras de Recebíveis	3	1,86%
Embalagens	2	1,24%
Madeira e Papel	4	2,48%
Materiais Diversos	3	1,86%
Químicos	7	4,35%

Siderurgia e Metalurgia	5	3,11%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	4	2,48%
Programas e Serviços	2	1,24%
Telefonia Fixa	2	1,24%
Água e Saneamento	4	2,48%
Energia Elétrica	18	11,18%
NÃO CLASSIFICADAS	4	2,48%
TOTAL	161	100%

5) FRAGILIDADES RESULTANTES DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – COMPLEXIDADE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Notoriamente, o Sistema Tributário Brasileiro é extremamente complexo, em virtude da quantidade de tributos (61), das normas que regem o sistema tributário (em vigor, mais de 3.200), da infinidade de burocracias ou obrigações acessórias (livros, formulários, guias, declarações, etc.) e da multiincidência tributária ou efeito “cascata” dos impostos e contribuições. Tal complexidade gera insegurança constante nos contribuintes quanto ao correto cumprimento da legislação.

Apesar disto, o resultado da pesquisa é muito importante para explicar as fragilidades fiscais que as empresas brasileiras possuem.

O índice encontrado de **29,11%** (161 empresas) de um total de 553 empresas listadas na Bovespa é muito relevante, pois se tratam das maiores empresas brasileiras que têm inscrição em dívida ativa da União. Um índice aceitável seria de no máximo 10%. Certamente, algumas das inscrições em dívida ativa são indevidas, por falha no processamento dos órgãos competentes ou por meros erros no cumprimento das obrigações acessórias.

Mas, tal índice denota falhas na governança tributária destas empresas, gerando fragilidades fiscais e conseqüências para o curso normal dos negócios: por exemplo, a falta de obtenção de Certidão Negativa de Débito, impedindo o acesso a financiamentos junto a instituições oficiais ou com recursos públicos; o impedimento de participar em licitações públicas; a impossibilidade de alienação de imóveis; impossibilidade de efetivação de processos de fusão, cisão e incorporação; impedimento de distribuição de lucros e dividendos, etc.

O intuito do presente trabalho não é esgotar o tema, mas sim ser o ponto de partida de uma reflexão mais profunda sobre o gerenciamento tributário das empresas, chamando a atenção do mercado para importância do tema.

METODOLOGIA E BASE DE DADOS DO ESTUDO:

- Site da BOVESPA (www.bovespa.com.br), buscando a relação de empresas listadas na Bolsa de Valores, CNPJ e setor de atividade;
- Site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<http://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/devedores/listaDevedores.jsf>), Lista de Devedores que Possuem Débitos com a Fazenda Nacional Inscritos em Dívida Ativa da União, buscando pelo nome ou CNPJ da empresa. Consta a seguinte informação: “A *Lista de Devedores, regulamentada pela Portaria PGFN nº 642, de 01 de abril de 2009, apresenta a relação das pessoas, físicas e jurídicas, que possuam débitos com a Fazenda Nacional inscritos em dívida ativa da União, na condição de devedor principal, co-responsável e solidário. Não estão relacionados aqui devedores que tenham crédito com exigibilidade suspensa ou que tenham ação ajuizada com o objetivo de*



discutir a natureza da obrigação ou seu valor, com o oferecimento de garantia idônea e suficiente ao Juízo, na forma da lei.”

ESTUDO E PESQUISA DE RESPONSABILIDADE:

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

Entidade criada em 11/12/92, cujo objetivo é a difusão de sistemas de economia legal de impostos; divulgação científica do tema; estudo de informações técnicas para a apuração e comparação da carga tributária individual e dos diversos setores da economia; e, análise dos dados oficiais sobre os tributos cobrados no Brasil.

www.ibpt.com.br

IGTAX – Instituto de Governança Tributária

Criada em 02/03/05, cujo objetivo é o estudo e desenvolvimento de técnicas de governança tributária para empresas.

www.igtax.com.br

COORDENAÇÃO:

Dr. GILBERTO LUIZ DO AMARAL, advogado tributarista, auditor, contador, consultor de empresas, professor de pós-graduação em direito, gestão e planejamento tributário.

gilberto@ibpt.com.br

Prof. JOÃO ELOI OLENIKE, tributarista, contador, auditor, professor de contabilidade e planejamento tributário.

olenike@ibpt.com.br

Dra. LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL, advogada tributarista, mestra em Direito Internacional pela Universidade de Toulouse, França, professora de direito tributário e internacional.

leticia@ibpt.com.br

Dr. FERNANDO STEINBRUCH, advogado tributarista, mestre em direito público, consultor de empresas, professor de direito tributário.

fernando@ibpt.com.br